



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0089/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

*Designa Banca Examinadora do RESB do curso
Técnico em Mecânica do IFSP/SJC*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** a Banca Examinadora dos requerimentos de Reconhecimento de Saberes e Competências Profissionais (RESAB) do curso Técnico em Mecânica do Câmpus São José dos Campos do IFSP, considerando a Instrução Normativa PRE/IFSP n.º 003 de 11 de maio de 2020, para o primeiro semestre de 2020, distribuídos por disciplina, conforme segue:

- Adaiana Francisca Gomes da Silva - docente com formação na área;
- Aurelio Moreira da Silva Neto- docente com formação na área;
- Bruno Mikio Fujiwara Marques - docente com formação na área;
- Camilla Gandine Goncalves - docente com formação na área - presidente;
- Carlos Eduardo Gomes- docente com formação na área;
- Cesar Mattana de Oliveira- docente com formação na área;
- Cristina Sayuri Fukugauchi- docente com formação na área;
- Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena - pedagoga;
- Fabiane Guimaraes Vieira Marcondes - docente da formação geral;
- Fernando Henrique Gomes de Souza- docente com formação na área;
- Irineu dos Santos Yassuda- docente com formação na área;
- Lucas Antonio Carita - docente da formação geral;
- Luis Carlos Pires Videira - docente com formação na área;
- Luiz Gustavo de Oliveira - docente com formação na área;

- Marco Aurelio Vilanova Tredicci - docente com formação na área;
- Mario Jorge Teixeira Sampaio - docente da formação geral;
- Mirella Caetano de Souza - docente da formação geral;
- Neimar Sousa Silveira - docente com formação na área;
- Pollyanna Dantas de Lima - docente da formação geral;
- Ricardo Becker Mendes de Oliveira - docente com formação na área;
- Suzy Fatima Lemos Nogueira- docente da formação geral.

Art. 2.º Os docentes integrantes da Banca Examinadora não poderão incluir o RESAB no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

§1º Quando designados para compor a Banca Examinadora poderão incluir o RESAB no Relatório Individual de Trabalho Docente (RIT), dentro do limite máximo de 1 (uma) hora semanal, de acordo com os trabalhos efetivamente realizados.

§2º Os integrantes da Banca Examinadora, também, não farão jus a qualquer gratificação.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 30 de setembro de 2020.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente
VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Publicado em
02/setembro/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdeci Donizete Goncalves, DIRETOR - CD2 - DRG/SJC, em 02/09/2020 17:23:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91867
Código de Autenticação: f8a8a7edc7

